



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**

**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 130/2017**

**EMENTA:** Nomeia Servidores para o Gerenciamento de Sistema na Operação do Sistema de Processo Eletrônico do e-TCE/PE.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 04/2010;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar as Servidoras abaixo relacionadas para o Acompanhamento de Sistema na Operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) como Gestor/Titular do Instituto de Previdência do Município de Vertente do Lério CNPJ 05.634.455/0001-82, com vigência até 31 de dezembro de 2017, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

**Sileide Costa da Silva - Gerenciador**

Cargo: Diretor Presidente do Instituto de Previdência

CPF nº: 049.099.654-08

E-mail: ledacosta2@outlook.com

Endereço: Rua Capitão Luiz de França, 15 – Centro – Vertente do Lério/PE – CEP: 55.760-000.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

P.I.R.

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA**

Em 20/03/17

Servidor

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 20 de março de 2017.

**Renato Lima de Sales**  
Prefeito

**Alzenir Josefa da Silva**  
Chefe Dep. de Rec. Humanos  
Mat. 98844